

DECRETO Nº. 004/2022
25.01.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1077/2022 de 25 de janeiro de 2022.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.090.000,00 (Hum milhão e noventa mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0018.1015	Aquis. Máquinas, Veículos e Equipamentos		
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 235 sf	000	77.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente – 2432ex	955	1.013.000,00
TOTAL.....			1.090.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

I - Superávit Financeiro:

Fonte	Valor (R\$)
000 Recursos Ordinários – Livres	77.000,00
TOTAL.....	77.000,00

II - Excesso de Arrecadação:

108	21125401000000	955	Operação de Crédito Interna – Máquina	1.013.000,00
TOTAL.....				1.013.000,00

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 25 de Janeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -